



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN**

**CANDIDATOS REMANEJADOS DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS ATRAVÉS DOS CRITÉRIOS DE TRANSFERÊNCIA, REINGRESSO DE OUTRA IES, PROFESSOR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E PORTADOR DE DIPLOMA DO EDITAL Nº 46/2017**

O Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IF SERTÃO-PE, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO REMANEJAMENTO** do processo seletivo para preenchimento de vagas através dos critérios de transferência reingresso de outra IES, professor da rede pública de ensino e portador de diploma, para ingresso no primeiro e segundo semestre do ano letivo de 2017.

| <b>CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL</b> |                                 |                          |            |
|------------------------------------|---------------------------------|--------------------------|------------|
| <b>TRANSFERÊNCIA EXTERNA</b>       |                                 |                          |            |
|                                    |                                 |                          |            |
| 4º                                 | RANGEL FERREIRA DA SILVA        | BACHARELADO EM AGRONOMIA | REMANEJADO |
| 5º                                 | GIOVANY GIACOMO A.P.P. CARVALHO | BACHARELADO EM AGRONOMIA | REMANEJADO |
| TOTAL                              |                                 |                          | 02         |

#### **DA MATRÍCULA**

A matrícula deverá ser efetuada na Secretaria de Controle Acadêmico do *Campus Zona Rural* para o qual o candidato fez a opção do curso, nos dias 18 e 19 de setembro de 2017. Horário: 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 h.

#### **DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA**

- Fotocópia e original do histórico escolar de Ensino Médio, com certificado de conclusão (ficha 19) ou equivalente;
- Fotocópia e original de documento de identificação oficial com foto;
- Fotocópia e original do CPF;
- Fotocópia e original da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Fotocópia e original do Título de Eleitor com o Comprovante de Quitação Eleitoral ou Certidão Negativa de Quitação Eleitoral, se for maior de 18 anos;
- Fotocópia e original do documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, se for maior de 18 anos (para sexo masculino);

- Fotocópia e original do comprovante de residência atual;
- 02 (duas) fotos 3x4 atuais e coloridas;
- Procuração (quando a matrícula for efetuada por terceiros);

**Obs: Os candidatos interessados em fazer aproveitamento de disciplinas cursadas e aprovadas no seu curso anterior, favor trazer no ato da matrícula o histórico e as ementas assinadas e carimbadas pela instituição de origem. (original e cópia)**

**Obs1: As fotocópias serão autenticadas pela secretaria de controle acadêmico no ato da matrícula.**

#### **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

É proibido a uma mesma pessoa ocupar, na condição de aluno, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma Instituição Pública de Ensino Superior em todo o território nacional, conforme legislação em vigor.

O aluno deverá preencher, no ato da matrícula, declaração de que não possui vínculo em Instituição Pública de Ensino Superior.

É facultado ao aluno cursar simultaneamente um curso Técnico de Nível Médio e um curso de nível Superior desde que já possua o Ensino Médio ou Equivalente.

Após a matrícula, o IF Sertão-PE procederá à análise da documentação apresentada pelos candidatos classificados. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do aluno a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Petrolina, PE, 14 de setembro de 2017

**Maria Marli Melo Neto**  
***Pró-Reitora de Ensino***